



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**Resolução N° 37/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)**

**N° do Protocolo: 23205.009368/2020-94**

**Chapecó-SC, 24 de agosto de 2020.**

**Aprova o Relato Integrado de Gestão do ano de 2019 da Universidade Federal da Fronteira Sul.**

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.006472/2020-27 e as deliberações em sua 7ª Sessão Ordinária do ano de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relato Integrado de Gestão do ano de 2019 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/08/2020 15:23)*

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **564167b0a8**